



Editais Prêmio FOREXT Ipê Amarelo Edição 2025

A Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições de Educação Superior Comunitárias (FOREXT), torna público o Edital Prêmio FOREXT Ipê Amarelo, que visa reconhecer e compartilhar experiências de programas e projetos de extensão das instituições de ensino superior comunitárias.

1. DOS OBJETIVOS:

1.1 Reconhecer experiências de programas e projetos de extensão vinculados nos territórios, com ações contínuas e que gerem impacto na formação do estudante e nas comunidades onde estão inseridos.

1.2. Identificar e compartilhar boas práticas desenvolvidas por meio de experiências de programas e projetos de extensão institucionalizados em instituições integrantes do FOREXT.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **22 de setembro a 10 de outubro de 2025**, somente para experiências desenvolvidas por programas e projetos de extensão institucionalizados.

2.2 Cada instituição pode inscrever até **2 (duas) experiências**, as quais deverão ser **submetidas pela gestão da extensão**, mediante análise institucional prévia e autorização.

2.3 A experiência submetida deve ter sido realizada nos **últimos cinco anos**, contados a partir da data de publicação deste edital.

2.4 A experiência apresentada **não poderá abranger todo o programa ou projeto de extensão** ao qual está vinculada. O foco deve ser em uma ação específica, destacada como boa prática a ser compartilhada.

2.5 Para realizar a submissão, a Instituição deverá acessar, por meio de computador provido de sistema operacional e navegador de internet, o link: <https://feev.as/premio-ipeamarelo>.



Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior - ForExt

a. **Resumo da experiência** em formato PDF com no máximo 3 laudas, contendo os seguintes itens obrigatórios: título, autores/equipe do programa ou projeto, introdução, objetivos, relato da metodologia, formas de avaliação, resultados alcançados e link de acesso a vídeo caracterizado no item a seguir, no formato do *template* disposto no **Anexo I**. O documento deverá ser gravado com o nome da IES (ex: feevale.pdf).

b. Evidência comprobatória em formato de **vídeo** de, no máximo, 3 minutos, que demonstre as potencialidades da experiência e protagonismo dos sujeitos envolvidos (professores, estudantes e comunidade), em formato de link **inserido no resumo** e que possa ser acessado pela Comissão Avaliadora.

2.6 Ao se inscrever, os autores concedem automaticamente autorização para o uso de sua imagem, tanto para análise pela Comissão Avaliadora quanto para divulgação durante o Encontro Nacional FOREXT 2025. Além disso, autorizam a publicação do relato da experiência no e-book oficial do evento.

2.7 Não é permitida a inscrição de experiência que tenha como integrante da equipe membro da Comissão de Avaliação.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 As inscrições submetidas a esse edital serão avaliadas por Comissão de Avaliação específica, considerando os critérios a seguir:

- a. *Relevância acadêmica*: de que forma a experiência contribui para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, demonstrando impactos concretos na formação acadêmica por meio de indicadores e evidências.
- b. *Integração da extensão nos currículos*: apresenta estratégias e metodologias acerca do processo de integração da extensão nos currículos.
- c. *Interdisciplinaridade*: demonstra atuação de grupo integrado por diferentes áreas do conhecimento e atores (professores, estudantes e comunidade).
- d. *Protagonismo estudantil*: como promove o engajamento e protagonismo dos estudantes de forma efetiva, assim como a atuação do estudante na comunidade.
- e. *Resultados obtidos*: a experiência apresenta indicadores que demonstram resultados alcançados.
- f. *Relevância social e impacto na comunidade*: é orientada e conectada com as demandas da comunidade e com impactos relevantes aos envolvidos, demonstrando de que forma a comunidade é envolvida em todas as etapas.
- g. *Potencialidades da experiência*: contribuições acerca de processos e metodologias na perspectiva da construção de autonomias.

3.2 Os critérios de avaliação acima descritos serão classificados em uma escala de 1 a 5,



Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior - ForExt

sendo: 1 - muito baixo; 2 - baixo; 3 - médio; 4 - alto; 5 - muito alto. A nota será composta pela pontuação alcançada e, em caso de empate, a nota obtida nos seguintes critérios será considerada na classificação: tempo de existência da experiência, indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e impactos comunitários.

3.3 A Comissão Avaliadora contempla um representante de cada coordenação regional, indicados pelas coordenações respectivas, sendo composta da seguinte forma: Luciane Iwanczuk - Feevale/Câmara Sul, JoséIVALDO - Universidade Católica de Brasília/ Câmaras Norte/Nordeste/Centro-Oeste, Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros - Universidade Católica do Salvador/Câmaras Norte/Nordeste/Centro-Oeste e Vera Lúcia dos Santos Plácido - PUC Campinas/Câmara Sudeste.

3.4 A comissão contará ainda com um mediador indicado pela coordenação nacional, sendo nomeada Lísia Rodigheri Godinho - UPF.

4. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do edital	15/09/2025
Período de inscrições das experiências	22/09/2025 à 10/10/2025
Período de Avaliação pela Comissão	13/10/2025 à 31/10/2025
Divulgação do resultado e entrega da premiação - Encontro Nacional FOREXT 2025	04/11/2025
Participação do 1º lugar no Encontro Nacional do FOREXT 2026	Novembro 2026

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 As experiências submetidas a este edital serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos e reconhecidas como boas práticas por meio da premiação **Troféu Ipê Amarelo FOREXT**, concedida aos 3 (três) primeiros colocados.

5.2 A entrega dos troféus será realizada durante o Encontro Nacional FOREXT 2025, em local ainda a ser definido, podendo ser recebida por representantes das instituições ganhadoras.

5.3 As experiências premiadas terão seus relatos publicados no e-book do Encontro Nacional do FOREXT 2025, sob a organização da PUCPR, instituição anfitriã do evento.

5.4 A iniciativa ganhadora do 1º lugar receberá como prêmio o custeio de despesas de deslocamento e hospedagem para participação no Encontro FOREXT Nacional 2026 a fim de apresentar a experiência no evento, como parte da programação. O custeio das



Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior - ForExt

despesas será efetivado considerando o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por participante, podendo ser composta por representantes da experiência ganhadora (professor, estudante, representante da comunidade).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Coordenação Nacional do FOREXT.

6.2 Este edital entra em vigor na data de publicação.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.

Cleverson Pereira de Almeida
Presidente FOREXT



ANEXO I - TEMPLATE

Título da experiência:

Autores:

(Nome/Formação/e-mail)

Instituição:

Tempo de existência da experiência:

Introdução:

(Breve descrição apresentando as principais informações da experiência, argumentando acerca da relevância da mesma)

Objetivos:

(Listar os objetivos acadêmicos e de vinculação comunitária)

Relato da metodologia:

(Apresentar a metodologia desenvolvida no cotidiano da experiência, destacando os aspectos acadêmicos acerca da atuação do estudante, da integração da extensão nos currículos, atuação interdisciplinar e inserção social)

Formas de avaliação:

(Descrever estratégias e metodologias de monitoramento e avaliação, destacando a forma de participação dos sujeitos envolvidos, bem como as potencialidades para os processos de autonomia e protagonismo)

Resultados alcançados:

(Apresentar indicadores e evidências a fim de mensurar os impactos e potencialidades da experiência do ponto de vista acadêmico e social)

Link vídeo:

(Inserir link de acesso ao vídeo especificado o item 2.4.2 - b)



DOCUMENTO DA COMISSÃO AVALIADORA

BAREMA DE AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Título da experiência:

Instituição:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO (1 a 5)
Relevância acadêmica	
Integração da extensão nos currículos	
Interdisciplinaridade	
Protagonismo estudantil	
Resultados obtidos	
Relevância social e impacto na comunidade	
Potencialidades da experiência	
Pontuação final	

Avaliação

1. Cada avaliador dá nota de 1 a 5 para cada critério. 1 - muito baixo; 2 - baixo; 3 - médio; 4 - alto; 5 - muito alto.
2. Somar todas as pontuações para obter **pontuação final** (máximo 35).
3. Classificação:
 - 25–35: Excelente
 - 15–25: Bom
 - <15: Insuficiente